Dossiê da emenda Pix 202633320002

Plano de ação 09032026-091072 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Barros
Beneficiário	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS (PR)
Município / IBGE	Janiópolis / 4112207
População (IBGE)	5766
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 30.313,99
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a estruturação da Casa da Cultura do município de Janiópolis/Pr.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202633320002 de Ricardo Barros
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 30.313,99: 2026OB004548

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 50.830,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Fornecedor: VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA (35256745000109)

Análise: O objeto do documento (aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em 2026) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e material permanente para a Casa da Cultura). O valor do documento (R$ 50.830,00) também difere do valor repassado (R$ 30.313,99). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76402882000183/2026/80

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 33.915,84 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE PILATES E AULAS DE VIOLÃO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Análise: O objeto do documento (serviços de instrução de Pilates e aulas de violão para a Secretaria Municipal de Assistência Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e material permanente para a Casa da Cultura). Os valores também não coincidem (documento R$ 33.915,84; repasse R$ 30.313,99). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso desta emenda, mas isso decorre apenas da comparação textual; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o documento e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2026/231

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 54.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Fornecedor: INSTITUTO ESPERANÇA CASA LAR (59140581000100)

Análise: O objeto da emenda é aquisição de equipamentos e material permanente para a Casa da Cultura, enquanto o documento trata de contratação de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. O valor do documento (R$ 54.000,00) também difere do valor repassado (R$ 30.313,99). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix informada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76402882000183/2026/51

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 19.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE AULAS DE FANFARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Fornecedor: 66.743.050 LUCIO CESAR DE SOUZA (66743050000177)

Análise: O objeto do documento (contratação de instrutor de aulas de fanfarra) não coincide com o objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da Casa da Cultura). O valor do documento (R$ 19.200,00) também difere do valor repassado (R$ 30.313,99). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76402882000183/2026/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91072/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91072/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91072/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633320002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.